



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1521- 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir do dia 21/09/2019.

Campo Largo, 23 de setembro de 2019.

DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019.

Data e horário: 04/10/2019, às 8h30.

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção predial

Edital: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.
Campo Largo, 23 de setembro de 2019.

Mauro Gerson Visentim
Pregoeiro
Portaria nº 84/2019

COCEL

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO E ORDEM DE COMPRA AGOSTO/2019 CONTRATO ESTATAL N.º 064/2019

ORIGEM: Licitação nº 035/2019.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADAS: S. SENNE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 28.714.157/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de monitoramento operacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de 30 dias após a entrega dos bens, instalação e treinamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)